



Estado de Goiás

Município de Planaltina

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA faz saber a quem possa interessar, que estão abertas inscrições do CONCURSO PÚBLICO, para o preenchimento de vagas de seu quadro permanente de pessoal, sujeitas ao regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Planaltina - Goiás de acordo com o Lei nº 305/1993 que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e servidores do Poder Executivo Municipal e Lei nº 565/2001 que modifica o quadro de provimento de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal, criando e transformando cargos e alterando quantitativos, Resoluções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios e as instruções a seguir:

1 - DOS CARGOS E VAGAS:

O processo de seleção atenderá o elenco de cargos de provimento efetivo, descritos a seguir juntamente com as vagas disponíveis e o nível salarial respectivo. O Concurso será realizado sob a responsabilidade da Comissão do Concurso Público nomeada pelo **Decreto n.296/2005 16 de setembro de 2005** a qual será auxiliada pela empresa Informacon3 Informática e Contabilidade Ltda.

1.1 – Relação de cargos ofertados por escolaridade exigida para investidura:

a) ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

Cargos	Nº de vagas	Nº vagas para deficientes	Salário Base	Taxa de Inscrição (R\$)
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	100	5	R\$ 350,00	41,60
MOTORISTA1	20	1	R\$ 426,35	41,60
SERVENTE BRAÇAL	64	3	R\$ 350,00	41,60
VIGIA	10	1	R\$ 350,00	41,60

b) ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargos	Nº de vagas	Nº vagas para deficientes	Salário Base	Taxa de Inscrição (R\$)
TELEFONISTA	5	1	R\$ 352,29	41,60

1.2 – As atribuições dos cargos e demais especificações de que tratam a Lei nº 305/93 e Lei nº 565/2001 estão no Anexo II.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 - As inscrições serão efetuadas no período de **05 a 23 de fevereiro de 2007**, em dias úteis, mediante o comprovante de depósito realizado pelo caixa de atendimento convencional em espécie, na conta da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA, Conta 19.754-6 Agência 4338 do Banco Itaú ou Conta 21.350-0 Agência 2462-7 do Banco do Brasil**, no valor da taxa



Estado de Goiás

Município de Planaltina

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2007

correspondente ao cargo pretendido, segundo tabela anterior, nos locais, dias e horários a seguir discriminados:

- ⇒ **Local:** Centro Cultural Márcio Inei Nogueira
- ⇒ **Endereço:** QA 20-MC Lote 6/7, Setor Leste, Planaltina, GO (Secretaria de Esportes/Antigo Cinema).
- ⇒ **Horário:** 8h às 17h

2.3 – Não serão aceitos os comprovantes de depósitos realizados através de “Caixas Rápidos” (Caixa Eletrônico), para efetuar a inscrição. Para fazer a inscrição os candidatos deverão levar:

- CPF (original e 01 cópia);
- RG – Registro Geral- ou C.N.H - Carteira Nacional de Habilitação- (original e 01 cópia);
- Comprovante original de depósito da taxa de inscrição

2.3.1 Os candidatos que concorrerão ao cargo de Motorista¹ deverão obrigatoriamente apresentar original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H) categoria “C” no ato da inscrição.

2.4 - A inscrição poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, e será formalizada em impresso próprio, devidamente acompanhada de declaração firmada pelo candidato e o documento exigido no item 2.3 e 2.3.1, sob pena de responsabilidade, de que preenche todas as condições e está de acordo com o que dita o presente EDITAL.

2.5 - A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item 3, ficando dispensada a imediata apresentação de documentos probatórios, os quais, todavia, serão exigidos dos candidatos aprovados, por ocasião de sua nomeação e antes do ato da posse.

2.6 - A relação dos candidatos inscritos que tiverem suas inscrições indeferidas será divulgada pela Comissão de Concurso Público no Placar de Publicidade da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico www.planaltina.go.gov.br em até quinze dias, a contar do encerramento das inscrições e caberá recurso no prazo de até três dias úteis, a contar da data de sua divulgação, ao senhor Presidente da Comissão. Interposto o recurso e não havendo a manifestação a tempo da Comissão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas.

2.7 – No ato da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição optando pelo cargo a ser concorrido, ficando o candidato responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e de acordo com a dita do presente edital.

2.8 – O candidato deverá assinar seu nome na ficha de inscrição, no caderno de prova e no gabarito. Se usar rubrica, conforme documento oficial, o candidato deverá colocar o número de inscrição juntamente com a assinatura rubricada.

3 - DOS REQUISITOS



Estado de Goiás

Município de Planaltina

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2007

3.1 - O candidato aprovado no concurso de que trata este Edital será investido no cargo, se atender as seguintes exigências:

- Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, conforme a Legislação em vigor;
- Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- Haver cumprido as obrigações e encargos para com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral e no gozo dos direitos políticos;
- Apresentar atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por médico;
- Ter boa conduta e não possuir antecedentes criminais;
- Não ser condenado por sentença transitado em julgado, por crime contra a Administração Pública;

3.2 - Os candidatos deverão, ainda, satisfazer as exigências quanto ao cargo pretendido e o respectivo nível de escolaridade requerido conforme classificado e descrito no item 1.1 deste Edital.

3.2.1 – Para realização da Prova Prática de Motorista¹ os candidatos deverão obrigatoriamente portar a Carteira Nacional de Habilitação – categoria “C” sob pena de nulidade da sua candidatura ao cargo.

3.3 - A falta de comprovação de quaisquer requisitos especificados nos subitens “3.1” e “3.2” impedirá a posse do candidato.

4 - DAS PROVAS

4.1 – O Concurso constará de provas objetivas, de redação e prática conforme abaixo especificado de acordo com os cargos.

4.1.1 – As provas para todos os cargos que exigem **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO** constarão de 40 (QUARENTA) questões objetivas conforme o quadro a seguir:

Tipo de Prova	Nº de Questões	Pontuação Total
Português	15	37,5
Matemática	15	37,5
Conhecimentos Gerais	10	25,0

4.1.1.1 – Especificamente para o cargo de **Motorista¹** serão realizadas provas práticas.

4.1.2 – As provas para todos os cargos que exigem **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO** constarão de 50 (CINQUENTA) questões objetivas e uma Redação conforme o quadro a seguir:

Tipo de Prova	Nº de Questões	Pontuação Total
Português	20	40
Matemática	15	30
Conhecimentos Gerais	15	30
REDAÇÃO	-	100



Estado de Goiás
Município de Planaltina

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2007

4.2 - As provas objetivas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão do item **4.1.1** dois pontos e meio (2,5) e para o item **4.1.2**, dois (2), e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter eliminatório.

4.3 - A prova prática consistirá em avaliar o desempenho dos candidatos na atividade do cargo pretendido.

4.3.1 - Para o cargo de Motorista1 a prova prática será aplicada com fundamentos próprios das atividades exercidas na área do cargo pretendido.

5 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1 - O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas com 30 minutos de antecedência do horário estipulado para fechamento dos portões, munido do **protocolo de inscrição, cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial com foto** - documentos obrigatórios para executar a prova e **caneta esferográfica azul ou preta**. Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas e nem o candidato que não estiver com seu protocolo de inscrição.

5.2 - As provas serão realizadas no dia **18 de março de 2007** na cidade de Planaltina - Goiás.

5.2.1 – Os candidatos terão no máximo 04 (quatro) horas para realização das provas objetivas e de redação, bem como o preenchimento dos gabaritos.

5.3 - Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal.

5.3.1 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.3.2 - O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazer o pedido por escrito e assinado de próprio punho conforme a assinatura da ficha de inscrição ou procuração, declarando a necessidade específica e os recursos especiais necessários e, ainda, caso seja necessidade física deverá fornecer no ato da inscrição o original do laudo médico com carimbo legível identificando o nome completo e CRM do médico.

5.4 - Não será permitido fazer prova em local e horários diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações, exceto em condições especificadas neste edital.



Estado de Goiás

Município de Planaltina

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2007

5.5 - As salas de provas serão fiscalizadas por elementos designados pela COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, vedado o ingresso de pessoas estranhas.

5.6 - Os candidatos receberão junto às provas objetivas o gabarito para preenchimento do mesmo e devolverão ao término da prova somente o gabarito para correção.

5.7 – O gabarito das provas objetivas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.

5.8 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova.

5.9 - Não serão enviados avisos ou quaisquer tipos de correspondência aos candidatos. O local e horário para realização das provas serão divulgados no Placar da Prefeitura Municipal de Planaltina - Goiás e no sítio eletrônico-www.planaltina.go.gov.br, no mínimo 5 (cinco) dias antes das provas.

5.10 - Os gabaritos oficiais preliminares serão divulgados no Placar de Publicidade da Prefeitura Municipal de Planaltina - Goiás e no sítio eletrônico-www.planaltina.go.gov.br em até quarenta e oito horas após encerramento de todas as fases das provas aplicadas.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1 - As provas objetivas terão um total de 50 (cinquenta) questões, onde cada questão valerá 2 (dois) pontos, sendo de caráter classificatório, considerando classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova;

6.1.1 – **Especificamente para os cargos listados no item 3.2.1**, as provas objetivas terão um total de 40 (quarenta) questões, onde cada uma valerá 2,5 (dois e meio) pontos, sendo de caráter classificatório, considerando classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova;

6.2 - Na prova Prática será avaliado o desempenho do candidato, testando suas habilidades na área do cargo pretendido e serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos em caráter classificatório.

6.3 - Para a redação serão abordados temas da atualidade ou específicos da área de atuação e serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos em caráter classificatório.

6.4 - Os candidatos que não obtiverem a nota especificada no subitem 6.1 não terão suas redações corrigidas, ficando assim, desclassificados. Porém, caso a quantidade de candidatos classificados no item 6.1 não alcance a quantidade de vagas ofertadas, as mesmas serão corrigidas.

6.5 - O não comparecimento a qualquer uma das provas inabilitará o candidato automaticamente.



Estado de Goiás
Município de Planaltina

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2007

6.6 - Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.

7 - DOS DEFICIENTES FÍSICOS

7.1 - Para efeito do que dispõe o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, as pessoas portadoras de deficiência física participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, mantidas as condições especiais para adequação da sua aplicação às condições restritivas do deficiente. Ficam assegurados 5% (cinco por cento) das vagas para os portadores de deficiência.

7.2 - O candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado.

7.3 – Para efetuar sua inscrição no Concurso Público, o candidato portador de deficiência deverá levar uma cópia autenticada do laudo médico para anexar à ficha de inscrição, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência (art. 39, IV do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

7.4 - Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

7.5 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

7.6 - Os candidatos deficientes ou que necessitem fazer prova especial, deverão solicitar a elaboração das mesmas por escrito à Comissão de Concurso, até o término das inscrições. No caso da necessidade de tempo adicional para realização dos exames, os mesmos deverão em igual prazo requerer tal benefício, devendo tal requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.7 – Os deficientes visuais que requererem prova em braile, deverão levar no dia de aplicação das provas, reglete e punção, para que suas respostas sejam dadas, também em braile.

7.8 - A não solicitação da elaboração de prova especial ou do tempo adicional a que se refere o item anterior, no prazo especificado, implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

7.9 - O portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida à ordem de classificação geral.



Estado de Goiás

Município de Planaltina

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2007

7.10 - Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

7.11 - A contratação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.

7.12 - O candidato portador de deficiência aprovado e convocado para fim de contratação à função, durante o período de experiência será submetido à avaliação por equipe multiprofissional prevista no artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função/cargo e a deficiência apresentada.

7.13 - A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 - O critério de classificação para os cargos de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, Servente Braçal e Vigia é a nota final.

8.2 - Para o cargo de Motorista1 a nota final do candidato aprovado será igual à somatória dos pontos obtidos na Prova Objetiva e Prática, dividida por 02(dois).

8.3 - Para o cargo de Telefonista a nota final do candidato aprovado será igual a somatória dos pontos obtidos na Prova Objetiva e Redação, dividida por 02(dois).

8.4 - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos.

8.5 - Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato:

- a) o candidato mais idoso
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Português;
- c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Matemática;

8.5.1 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior número de dependentes (cônjuge e filhos) declarados no ato de inscrição e considerados como dependentes caracterizados assim de acordo com a legislação do Imposto de Renda Pessoa Física.

8.6 - O resultado final será divulgado no Placar de Publicidade da Prefeitura Municipal de Planaltina - Goiás em até trinta dias após encerramento da fase de recursos contra os gabaritos oficiais divulgados.



Estado de Goiás
Município de Planaltina

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2007

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Revisão de nota e questões de legalidade:

- a) O candidato poderá apresentar recurso no prazo de até 3(três) dias úteis, a partir da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares.
- b) Admitir-se-á um único recurso para a mesma questão, para cada candidato, quanto ao gabarito divulgado ou conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.
- c) Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o modelo de formulário disponível no Anexo III deste Edital.

9.2 – Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações do gabarito serão divulgadas no Placar de Publicidade da Prefeitura Municipal de Planaltina - Goiás, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - A homologação do concurso será feita pelo senhor Prefeito Municipal de Planaltina – Goiás, em até 20 (vinte) dias, contados da publicação do resultado final, à vista do relatório apresentado pela COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

10.2 - A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esgotamento das vagas reservadas.

10.3 - A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso.

10.4 - A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, reservando idêntico poder ao Prefeito Municipal de Planaltina - Goiás, devendo fundamentar suas razões.

10.5 - O prazo de validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, a partir da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos.

10.6 - A aprovação dos candidatos no presente concurso não cria direitos à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.7 – Reserva Técnica:

10.7.1 – Será constituído um cadastro de reserva, que poderá no interesse exclusivo da administração, ser aproveitado, à medida que forem surgindo novas vagas, no limite do prazo de validade do concurso.

10.7.2 – O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados e não selecionados dentro do número de vagas, no limite dos quantitativos definidos no limite de vagas;



Estado de Goiás
Município de Planaltina

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2007

10.7.3 – A reserva legal de 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos de deficiência será aplicada também à reserva técnica.

10.8 - A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma.

10.9 - A Prefeitura Municipal de Planaltina - Goiás se responsabilizará pela segurança dos candidatos nos locais onde se realizarão as provas.

10.10 - Os candidatos serão responsáveis por suas atitudes ou atos ocasionados por alterações de seu estado físico, mental ou emocional, devendo ainda responder pelos mesmos.

10.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

10.12 - Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no dia e no próprio local das provas. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado na imprensa, no sítio eletrônico www.planaltina.go.gov.br e afixado no Placar de Publicidade da Prefeitura Municipal de Planaltina - Goiás.

Planaltina - GO, 26 de janeiro de 2007.

MARALUCI KASHIWABUCHI MÁXIMO RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO



Estado de Goiás
Município de Planaltina

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2007

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Entendimento do texto; 2. Ortografia; 3. Substantivo – gênero, número e grau; 4. Adjetivo; 5. Verbo; 6. Pontuação de frase; 7. Sinônimo e antônimo.

MATEMÁTICA: 1. Problemas com as 4 operações (adição, subtração, multiplicação e divisão); 2. Medidas de tempo; 3. Medidas de massa; 4. Medidas de comprimento.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1. Acontecimentos da atualidade – social, político e econômico; 2. Brasil – localização, estados, capitais; 3. Brasil – formação étnica e cultural.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Entendimento de texto; 2. Ortografia e pontuação; 3. Classes gramaticais; 4. Sintaxe da oração; 5. Concordância verbal e nominal; 6. Sinônimo, antônimo, denotação e conotação; 7. Ortografia oficial.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos numéricos e operações com conjuntos; 2. Números naturais, inteiros, racionais e reais; 3. Fatoração; 4. Divisibilidade: máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum; 5. Números primos; 6. Razões e proporções: regra de três simples e composto; 7. Porcentagem; 8. Equação e inequação; 9. Noções de geometria – retas, ângulo, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros; 10. Teorema de Pitágoras; 11. Sistema de medidas – tempo, massa, comprimento, etc; 12. Perímetro e área de figuras planas e volumes sólidos.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1. Domínio dos tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, informática, energia, relações inter-pessoais, desenvolvimento sustentável, segurança, arte, literatura e ocupação do espaço territorial do Brasil.



Estado de Goiás
Município de Planaltina

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2007

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES (Lei 305/1993 e Lei 565/2001)

TELEFONISTA

Descrição da função: operar em aparelhos de PAX, PBX e PABX e similares, fazendo trabalhos de transmissão e recepção de mensagens pelo telefone.

Tarefas típicas/aglomeradas: operar troncos e ramais telefônicos, fazer, atender e completar ligações internas e externas; fazer e controlar o número de ligações urbanas e inter-urbanas diárias e mensais; receber, transmitir recados e mensagens, anotando dados pessoais e comerciais do interessado, prestando informações que se fizerem necessário e guardando o devido sigilo; verificar e descrever falhas ou defeitos na mesa, chamando o técnico para reparos; organizar e manter atualizados fichário e listas telefônicas com todos os dados importantes para contatos do órgão; arquivar documentos referentes aos serviços; prestar informações gerais relacionadas com o órgão; fazer ligações internas e externas; registrar o tempo das ligações inter-urbanas anotando na ficha de controle do órgão; comunicar a chefia, distúrbios verificados no sistema telefônico; conferir relação mensal enviada pela TELEGOIÁS, verificando se foi efetuada algum inter-urbano particular para proceder aos descontos em folha de pagamento; atender ligações telefônicas e indicar ao usuário as unidades que deve procurar para solucionar seus problemas; atender ligações telefônicas e prestar, quando solicitado, informações a população, relacionados com as atividades fins de órgão, desempenhar outras tarefas semelhantes.

MOTORISTA1

Descrição da função: dirigir automóvel de passeio, furgão ou similar, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de funcionários, autoridades, entrega e recolhimento de cargas e transporte de doentes em veículo especializado.

Tarefas típicas/aglomeradas: dirigir, com documentação necessária, os veículos sob sua responsabilidade, utilizando-os no transporte de pessoas ou cargas; manter o veículo abastecido de combustíveis e lubrificantes, providenciando o seu abastecimento e controle de consumo; verificar e manter em perfeitas condições o funcionamento do sistema elétrico; verificar e manter a calibragem dos pneus, nível do óleo e outro itens de manutenção; executar pequenos reparos de emergência, respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviços recebidas; recolher à garagem o veículo quando concluir o serviços e/ou terminar o expediente de trabalho; submeter-se a exames legais quando forem exigidos; zelar pela limpeza e conservação do veículo; cumprir com a regulamentação do setor de transportes; completar água do radiador e verificar o grau de densidade e nível de bateria; executar outras tarefas que contribuam direta ou indiretamente para o bom desempenho de suas atividades ou a critério do encarregado; desempenhar outras tarefas semelhantes.



Estado de Goiás
Município de Planaltina

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2007

SERVENTE BRAÇAL (GARI)

Descrição da função: executar atividades e serviços gerais, de limpeza pública, e execução de serviços operacionais semi-qualificados de infra-estrutura, conservação de limpeza, jardinagem e outros serviços afins.

Tarefas típicas/aglomeradas: varrer, capinar, remover entulhos de vias urbanas e logradouros; roçar pastos, fazer e consertar cercas de arame, abrir valetas, tapar buracos, fazer desentupimento, limpar meio-fios e calhas, limpar e reparar estradas e bueiros; remover lixo e detritos, desinfetar bens móveis e imóveis, lavar e limpar veículos; plantar, zelar, adubar, pulverizar, regar, podar, cortar árvores, gramas, flores e hortaliças; preparar canteiros, viveiros, sementes e mudas; transportar e carregar material de um local para o outro; desempenhar outras tarefas semelhantes.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

Descrição do cargo: exercer atividades de apoio, preparando e servindo lanches e refeições, limpando e arrumando as dependências da área de trabalho, controlando a entrada e saída de alunos em atendimento às necessidades das unidades escolares e das crianças nas creches. Executar tarefas de higiene, copa e zeladoria em prédios públicos municipais.

VIGIA

Descrição do cargo: exercer vigilância diurna e noturna nas diversas dependências; fazer ronda de inspeção de acordo com os intervalos fixados; observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências do órgão; verificar perigos de incêndio, inundações e alertar sobre instalações precárias, abrir e fechar portas, portões, janelas e ligar e desligar equipamentos e máquinas; fazer comunicações sobre qualquer ameaça ao patrimônio municipal; desempenhar outras tarefas semelhantes.



Estado de Goiás
Município de Planaltina

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2007

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA - GOIÁS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2007

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS
PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

DADOS DO CANDIDATO:

NOME: _____

IDENTIDADE _____

NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO INSCRITO: _____

NUMERO DA QUESTÃO: []

ITEM: []

MARCAÇÃO CONFORME GABARITO OFICIAL: []

MARCAÇÃO CONFORME RESPOSTA DO CANDIDATO: []

Solicito à Comissão Organizadora do Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIAS, a revisão do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, conforme especificações anterior.

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO (USE O VERSO)

